

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Valdézia Bandeira Gomes Chan Jorge, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Hudson Igor Teixeira Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 165, de 06 de março de 2020, publicada no *DJE*, no dia 10 subsequente, página 109.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2020, às 10:23, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1453956&crc=7EE1BBB5,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1453956 e o código CRC 7EE1BBB5.

PORTARIA TSE Nº 730 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

I - Rodrigo Novaes Gonçalves - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - Coordenador;

II - Doutora Simone Trento - Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;

III - Ana Paula Carvalho Mendonça - Ouvidoria;

IV - Ane Ferrari Ramos Cajado - Assessoria de Comunicação;

V - Thaís Almeida Nunes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VI - Felipe de Oliveira Antoniazzi - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VII - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VIII - Cleber Schumann - Secretaria de Gestão da Informação;

IX - Venância Medina Lopes - Secretaria de Gestão da Informação;

X - Yan Amaral Engelke - Secretaria de Gestão da Informação;

XI - Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Secretaria de Tecnologia da Informação;

XII - Adriana da Silva - Secretaria de Tecnologia da Informação;

XIII - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIV - Daianne Soares Pires - Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2020, às 10:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448285&crc=E3CB98AE)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448285&crc=E3CB98AE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448285&crc=E3CB98AE),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1448285 e o código CRC E3CB98AE.

[2019.00.000006124-6](#)

PORTARIA TSE Nº 744 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída comissão para apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2020, conforme o conteúdo, a forma, a divulgação e os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores e servidoras, que representarão suas respectivas unidades:

I - Andreia Nogueira Alves - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (Coordenadora);

II - Ladjane de Souza Arruda - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (Coordenadora Substituta);

III - Alcides da Silva Júnior - Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - Ane Ferrari Ramos Cajado - Assessoria de Comunicação;

V - Anderson Passos Zica - Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VI - Eliane Bavaresco Volpato - Ouvidoria;

VII - Joanes Leocádio da Silva Júnior - Secretaria de Auditoria;

VIII - Juliana Greimel Bernardes - Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - Luciana Rodrigues de Castro - Secretaria de Administração;

X - Natália Latino Antezana - Assessoria de Gestão Eleitoral;

XI - Valéria Santana de Oliveira - Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/10/2020, às 19:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1452894&crc=5E7FE354)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1452894&crc=5E7FE354](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1452894&crc=5E7FE354), informando, caso não preenchido, o código verificador 1452894 e o código CRC 5E7FE354.

[2020.00.000008919-7](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA)	27 27 27 27
AILTON SOARES DE OLIVEIRA (2530820A/SP)	26